

Ofício nº 264/2023 – G.P.

Proc. CM nº 985/2022

Santo André, 18 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Autógrafo n.º 137, de 2023.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo abaixo enumerado, consubstanciando o correspondente ao Projeto de lei, de iniciativa deste Legislativo, aprovado em sessão realizada no dia 31 de agosto do corrente ano:

AUT. Nº	PLs Nºs	EMENTA
137/2023	CM 40/22	Altera o <i>caput</i> do artigo 3º, bem como acrescenta os parágrafos 11 e 12 na lei nº 8.774 de 27/10/2005, que autoriza o Município a instituir o “Programa de Benefício Financeiro” na forma que especifica, e dá outras providências.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA

Presidente

IGS/

